



ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Ata da 23ª Reunião Ordinária do 2º Segundo Período Legislativo da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE. Às Doze horas e dez minutos (12:10min) do dia dez, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (10/09/2021), sob a Presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE, a vigésima terceira reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOÃO VIANNEY DA SILVA, MARCELO ANTONIO MACIEL, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E VENCESLAU ALVES DA SILVA.** Sendo faltosa, a Senhora Vereadora **JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas a Senhora e Senhores Parlamentares, funcionários, população presente e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **Leitura Bíblica, Leitura da Ata da Sessão Anterior; Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar Nº 010/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Leitura do Parecer Conjunto das Comissões**



Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento com relação ao Projeto de Lei N° 010/2021, Leitura do Projeto de Lei N°010/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo o qual altera as alíquotas previdenciárias do RPPS-FUNPREQ para equacionamento do déficit atuarial, e dá outras providências; Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar N° 011/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui, no âmbito do município de Quixaba - PE, o incentivo por desempenho individual variável, a ser concedido aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde, com recursos advindos do Programa Previne Brasil, na forma que especifica dá outras providências; Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento com relação ao Projeto de Lei N° 011/2021; Leitura do Projeto de Lei N° 011/2021; Leitura do Projeto de Lei Complementar N°012/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza este a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária, através da abertura de um crédito adicional do tipo especial ao orçamento do Município de Quixaba e dá outras Providências. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita pela Secretária Norma, a leitura bíblica no livro do Evangelho de São Lucas Cap. 06, versículo do 39 ao 42. Após um breve momento de oração e



meditação, o Senhor Presidente pediu a todos um minuto de silêncio em sinal de respeito pelo falecimento do radialista Anchieta Santos. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior onde a qual depois de lida foi posta em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a secretária para fazer a **Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar N° 010/2021**. Em seguida, foi feita a **Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento com relação ao Projeto de Lei N° 010/2021**. Logo após, o senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, não havendo discussão, colocou o Parecer em votação, sendo aprovado unanimemente. Na sequencia, foi feita a **Leitura do Projeto de Lei N°010/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo o qual altera as alíquotas previdenciárias do RPPS- FUNPREQ para equacionamento do déficit atuarial, e dá outras providências**.

Após a leitura, o projeto foi posto em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Em seguida, foi feita a **Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar N° 011/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui, no âmbito do município de Quixaba - PE, o incentivo por desempenho individual variável, a ser concedido aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal**



(ESB) e Agentes Comunitários de Saúde, com recursos advindos do Programa Previne Brasil, na forma que especifica dá outras providências. Dando continuidade, foi feita a **Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento com relação ao Projeto de Lei N° 011/2021**. Após isto, foi colocado o parecer em discussão, não havendo discussão, foi posto imediatamente em votação, sendo aprovado unanimemente. Logo após foi feita a **Leitura do Projeto de Lei N° 011/2021**. Em seguida, foi posto o Projeto de Lei em discussão, não havendo discussão, foi posto em votação, sendo aprovado unanimemente. Continuando, foi feita a **Leitura do Projeto de Lei N° 012/2021 de Autoria do Poder Executivo**. Em seguida, colocou o Projeto de Lei em discussão, não havendo discussão, foi encaminhado para as comissões permanentes. Após isto, o Senhor Presidente, comunicou que a próxima reunião seria no dia 17 de setembro e vendo que não haveria nada mais a ser tratado, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba-PE, 10 de setembro, de 2021. *Neudson Rodrigues da Medeiros*
Hebeulfo Bezerra de Andrade